

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Castanheira FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - CASTPREV

RESOLUÇÃO Nº 001, de 08 de dezembro de 2020.

O Conselho Previdenciário do CASTPREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 635, de 29 de Setembro de 2009, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O CASTPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Castanheira Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Castanheira/MT, 08 de dezembro de 2020.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA Presidente do Conselho do Previdenciário

MEMBROS:		
	_	
	-	